



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 001/2025

ENGENHARIA CIVIL CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Engenharia Civil (código 302) torna pública a existência de 7 (sete) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2025.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Interna: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos (carga horária) do núcleo básico do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM, constante no Anexo I deste edital específico. As ementas das disciplinas podem ser consultadas em: <https://www.ufsm.br/ementario>.

2.2 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Civil de Instituições Públicas de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos (carga horária) do núcleo básico do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM, constante no Anexo I deste edital específico. E tenham cursado no máximo 60% (sessenta por cento) do curso de origem. As ementas das disciplinas podem ser consultadas em: <https://www.ufsm.br/ementario>.

2.3 Portador de Diploma: candidatos diplomados em Engenharia (com exceção aos cursos da área de ciências agrárias) ou em Arquitetura e Urbanismo. Os cursos deverão ser de Instituições Públicas de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, **assinados quando solicitado**, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

4.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.

4.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, que trata das orientações gerais para a seleção de



ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatas cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovações passíveis de <u>dispensarem</u> as disciplinas descritas no item 2 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.11	TABELA DAS DISCIPLINAS CURSADAS	1 cópia simples	- Transferência Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

	Tabela preenchida das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária em atendimento aos itens 2.1 e 2.2, assinada .	digitalizada	- Transferência Externa
--	---	--------------	-------------------------

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, **concordância** com o **Projeto Pedagógico de Curso – PPC**, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2025, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia Civil - UFSM
E-mail: engcivil@ufsm.br

Santa Maria, 24 de janeiro de 2025.

Elisandra Maziero
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL/UFSM

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____

Instituição de Origem: _____ **Modalidade de ingresso:** _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Civil/UFSM		Carga Horária (h)	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato (o candidato poderá utilizar mais de uma disciplina para compor a equivalência)	Carga Horária da(s) disciplina(s) (h)
UFSM00036	Cálculo A	90		
UFSM00046	Matemática Básica	45		
UFSM00040	Matemática computacional I	30		
UFSM00037	Cálculo B	90		
UFSM00038	Equações Diferenciais I	60		
UFSM00035	Álgebra Linear e Geometria Analítica	90		
UFSM00013	Algoritmos e Programação	60		
UFSM00023	Geometria Descritiva para Engenharia	45		
UFSM00022	Desenho Técnico para Engenharia I	45		
UFSM00048	Química Geral Teórica para Engenharia	30		
UFSM00047	Química Geral Experimental para Engenharia	15		
UFSM00027	Física Experimental I	15		
UFSM00031	Física Geral I	60		
UFSM00028	Física Experimental II	15		
UFSM00032	Física Geral II	60		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

Disciplinas do Curso de Engenharia Civil/UFSM		Carga Horária (h)	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato (o candidato poderá utilizar mais de uma disciplina para compor a equivalência)	Carga Horária da(s) disciplina(s) (h)
UFSM00106	Mecânica para Engenharia Civil	45		
UFSM00107	Resistência dos Materiais I	60		
UFSM00108	Resistência dos Materiais II	60		
UFSM00007	Gerenciamento de Projetos	60		
JUR1128	Legislação para Engenharia Civil	30		
UFSM00104	Introdução à Engenharia Civil	30		
UFSM00020	Estatística Aplicada para a Engenharia	60		
UFSM00006	Engenharia Econômica	60		
UFSM00026	Mecânica dos Fluidos	60		
UFSM00105	Materiais de Construção Civil I	45		
UFSM00019	Eletricidade Básica	45		
			TOTAL DE HORAS APROVEITADAS	

(Assinatura do Candidato)

NUP: 23081.137787/2024-92

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
15	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - ENGENHARIA CIVIL SM 2025_1.pdf

Assinaturas

30/12/2024 11:18:21

ELISANDRA MAZIERO (Coordenador(a) de Curso)
07.09.01.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CEC



Código Verificador: 5133782

Código CRC: d740c1e9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

